



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 131

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a junho do corrente ano na fonte de recursos (Royalties Federal-04), nos termos do § 1º, Inciso II, § 3º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
501.2012200202.023	33903000	58	04	R\$	40.000,00	
301.0412201012.012	33903000	17	04	R\$	30.000,00	
301.0412201012.012	44905200	24	04	R\$	50.000,00	
301.0412201012.012	33903900	21	04	R\$	20.000,00	
1101.0612200282.079	33903000	178	04	R\$	2.000,00	
TOTAL				R\$	142.000,00	R\$ -
Decreto nº 131/2021				EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		